



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.(*)

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 73 e 74 da [Lei Complementar nº 75/93](#), resolve:

Designar o Procurador Regional Eleitoral em São Paulo LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES para representar o Ministério Público Eleitoral na audiência de oitiva de testemunhas, nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000, que será realizada às 9:00 horas do dia 19.9.2016, no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

NICOLAO DINO

(*) Republicada por ter saído com incorreções no [DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

Ministério Público Federal